



Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2020.

### **Edital 001/2020 - Processo eletivo para escolha da Comissão dos Atletas**

A Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD em conjunto com a atual representação dos Atletas, vem por meio deste documento, apresentar o Edital de Convocação para Formação da Comissão dos Atletas, e outras providências para o processo eletivo;

**Da fundamentação do ato praticado;** Em atendimento ao presente Estatuto da CBTKD, artigo 17º, parágrafo terceiro;

*Art. 17º - A Assembleia Geral, poder máximo da Confederação Brasileira de Taekwondo, é constituída por um representante de cada Entidade filiada, devidamente credenciado, a ela diretamente vinculado, não podendo ser exercido cumulativamente, sendo a representação unipessoal. Poderão constituir procuradores para representá-los nas Assembleias Gerais, desde que o instrumento de mandato seja por forma pública ou particular com firma reconhecida.*

*§ 3º - Comporá o Colégio Eleitoral e Colegiado de Direção da CBTKD 1/3 (um terço) de representantes dos atletas, eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade, em eleição direta, organizada pela entidade de administração do desporto, em conjunto com as entidades que os representem*

#### **Formação da comissão dos atletas**

As inscrições são abertas e gratuitas. Cada região terá 3 candidatos escolhidos, totalizando 15 representantes dos atletas em território nacional.

Fica previamente reservada o mínimo de 30% do preenchimento das vagas para candidatas do sexo feminino para cada região, em não havendo candidatas, serão escolhidos os primeiros 3 candidatos mais votados por região;

#### **Regras de inscrição.**

Os três candidatos mais votados por região serão os representantes da região para a Comissão dos atletas, respeitando o percentual 30% de candidatas femininas conforme descrito no parágrafo anterior. Caso seja verificada alguma irregularidade em documentos ou omissão da verdade a vaga passará automaticamente para o quarto atleta mais votado e assim progressivamente.

O candidato deverá estar filiado a respectiva Federação Estadual da região a qual o mesmo pretende representar (Ex; Filiado no RJ = Região Sudeste, participará do processo eleitoral do Open Sudeste).



### **Critérios;**

1. Atleta maior de 18 anos, filiado e em dia e graduado nas federações e CBTKD;
2. Atleta da seleção brasileira júnior e adulto nos últimos 10 anos ou Medalhista internacional júnior e adulto dos últimos 5 anos em eventos oficiais WT;
3. Não serão aceitas inscrições para o processo eleitoral de Atletas que julgados foram punidos pelo STJD ou tribunal comissão anti doping (wada);

Os candidatos não poderão ter vínculo familiar com os presidentes das federações locais e a CBTKD.

Atletas que não estão filiados a CBTKD ou tem seu registro irregular, estão automaticamente invalidados.

Para candidatar-se o atleta que reúne as condições elencadas acima, deverá se inscrever no Sistema de Gestão Esportiva – SGE visível em; <https://sge.cbtkd.com.br/site/login> até o dia 30/08/2020, onde deverão ser colacionados o curriculum esportivo do Atleta candidato

O processo de validação das candidaturas passará por comissão formada pela CBTKD que irá analisar a candidatura, no que diz respeito ao atendimento das condições elencadas acima, sendo esta análise realizada no período de 01/09 a 10/09/2020 sendo a divulgação dos candidatos habilitados em 11/09/2020;

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica sendo simultânea para as cinco regiões entre os candidatos de cada região, todos os participantes para exercer seu voto, deverão observar os seguintes quesitos; Ser maior de 18 anos ou menor de 16 anos emancipado, faixa preta, filiado e em dia com seus deveres junto à CBTKD inclusive anuidade e cadastro atualizado.

O processo de votação e apuração, será por meio eletrônico sendo que o sistema adotado, deverá garantir integridade do processo eletivo. Encerrada a votação, procederá imediatamente a apuração e divulgação dos eleitos por região.

Havendo empate na eleição, o critério para desempate será o candidato com mais tempo de exercício como atleta. Persistindo o empate, será dada a vaga ao atleta mais velho.

Havendo desistência da participação de membro depois de eleito, a vaga será oferecida ao atleta subsequente mais votado.

Em ambos casos anteriores, deverá ser respeitado o percentual de 30% de vagas para candidatas do sexo feminino quando houver;



Cronograma;

1. Lançamento do Edital; 30/07 com inscrições a partir de 10/08;
2. Encerramento das inscrições para os candidatos; 30/08
3. Validação por parte da comissão eleitoral; de 01/09 a 10/09
4. Divulgação a partir de 11/09
5. Eleições dia 20/09/2020 simultânea 5 regiões horário das 9;00 as 16;00
6. 20/09 apuração / divulgação do resultado 18:00 a partir.

**Representante dos Atletas: Diogo André Silvestre da Silva**

**Carlos Eduardo Fandinho – Assuntos Internos - CBTKD**